



## Prefeitura Municipal de Baixo Guandu

Rua Fritz Von Lutzow, 217 - Centro - Baixo Guandu - Espírito Santo  
CEP: 29.730-000 Telefone: (27) 3732.3232  
CNPJ: 27.165.737/0001-10

### LEI 2.370, DE 21 DE MARÇO DE 2007.

Dispõe sobre alteração da Lei 2.322-2006 e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU/ES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara aprovou e ele SANCIONA a presente Lei:

**Art. 1º** Altera a redação do art. 1º da Lei 2.322/2006, que passa a ter a seguinte redação:

*“Art. 1º - Fica o Município de Baixo Guandu autorizado a destinar recursos financeiros para as Polícias Militar e Civil, com o objetivo de melhorar a qualidade da segurança pública no Município”.*

**Art. 2º** - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos vinte dias do mês de março do ano dois mil e sete.

  
LASTÊNIO LUIZ CARDOSO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada,  
Em 21/03/2007

  
CHARLESTON SPERANDIO DE SOUZA

Secretário Municipal de Administração e Finanças